Licitação Boa Viagem < licitacaoboav agem@gmail.com

## BOA VIAGEM/CE - PP.2021.06.24.001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - REVALIDAÇ

1 mensagem

Licitação Boa Viagem <a href="mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com">licitacaoboaviagem@gmail.com</a> Para: actransportescs20@gmail.com 5 de outubro de 2021 09:03

Caro Licitante,

AC TRANSPORTES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA (ME)

Assunto:

BOA VIAGEM/CE - PP.2021.06.24.001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA

Referente:

Pregão presencial nº 2021.06.24.001

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e afins para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - saae do município de boa viagem/ce, conforme especificações m anexo, parte integrante deste processo.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a <u>prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços</u>, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 13 de julho de 2021.

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de <u>02 (dois) dias úteis</u>, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.06.24.001.

Acrescenta-se a isso para esta empresa AC TRANSPORTES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA (ME) conforme trecho extraído da Ata:

"A empresa está devidamente habilitada - habilitada com ressalva (ME) - 5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; - Apresentou Certidão EStadual vencida, licitante é Micro Empresa (ME), portanto, possui os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, especificamente art. 43 § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e traba lhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa."

Portanto, fica a partir desta intimada para apresentar a referida documentação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36

Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE

CEP 63.870-000

Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem < licitação boa

## BOA VIAGEM/CE – PP.2021.06.24.001 – MATERIAL DE EXPEDIENTE – REVALIDAÇÃ **PROPOSTA**

1 mensagem

Licitação Boa Viagem < licitacaoboaviagem@gmail.com>

5 de outubro de 2021 09:05

Para: setepresencial@gmail.com

Caro Licitante,

RILAMI FERREIRA DA SILVA (ME)

Assunto:

BOA VIAGEM/CE - PP.2021.06.24.001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA

Referente:

Pregão presencial nº 2021.06.24.001

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e afins para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - saae do município de boa viagem/ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 13 de julho de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.06.24.001.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação Jeitura Municipal de Boa Viagem/CE

CNPJ: 07.963.515/0001-36

Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE

CEP 63.870-000

Telefone: (88) 3427.7001

## Re: BOA VIAGEM/CE - PP.2021.06.24.001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - REVALIÇ

1 mensagem

**PROPOSTA** 

SETE COM. E SERVIÇOS <setepresencial@gmail.com>
Para: Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

5 de outubro de 2021 09:12

Bom dia infelizmente não temos como renovar a validade da propost

SETE COMERCIO E SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME CNPJ.26.601.949/0001-30 CGF: 06.586.349-6

RUA: Dr. JUSTA ARAUJO, N°1150 - BAIRRO ITAPERI- CEP:60.714.100 FORTALEZA-CE - FONE: 85-3393-7995 - EMAIL. setepresencial@gmail.com

OBS. FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO EMAIL.

Em ter., 5 de out. de 2021 às 09:02, Licitação Boa Viagem licitacaoboaviagem@gmail.com> escreveu:

Referente:

Pregão presencial nº 2021.06.24.001

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e afins para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - saae do município de boa viagem/ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a <u>prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços</u>, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 13 de julho de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de <u>02 (dois) dias úteis</u>, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.06.24.001.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE

CNPJ: 07.963.515/0001-36

Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE

CEP 63.870-000

Telefone: (88) 3427,7001